LEI Nº 7765 DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA RUA "AILTON JOSÉ GUISCEM".

(Originária do Projeto de Lei nº 091/2009 de autoria dos Vereadores Euro de Andrade Lanza e Milton Luiz Saraiva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua "Ailton José Guiscem", a atual Rua "A", localizada no bairro Bandeirante, que se inicia na Rua "E" entre área verde e quadra 02 e termina na Rua Pará de Minas, entre terreno de Amanda Valadares Cordeiro e Wagner S. de Moura e outros, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de agosto de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município